



## **STJ decide se FGTS deve ser partilhado com ex-cônjuge**

STJ decide se FGTS deve ser partilhado com ex-cônjuge

Nas próximas semanas, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) irá decidir se o saldo do FGTS acumulado pelo contribuinte ao longo de anos de trabalho deve ser partilhado com o ex-marido ou a ex-mulher na hora da separação.

De acordo com a colunista Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, a questão está dividindo tribunais do país e até mesmo a corte de Brasília. Segundo a publicação, as duas turmas de direito privado do STJ já decidiram que o fundo deve ser partilhado na hora da separação, como se fosse um bem qualquer, e também o contrário: o FGTS seria verba exclusiva de seu titular. Por isso, magistrados dos dois grupos estarão reunidos para debater a questão.

A coluna destaca que o STJ irá analisar o processo em que o ex-marido, ao saber que a ex-mulher tinha adquirido um apartamento com o FGTS, entrou na Justiça alegando ter direito à metade do valor. O marido ganhou a causa e a ex-esposa recorreu. O caso foi parar em Brasília e o STJ deve se pronunciar em breve.

**Fonte: Publicado por Jorge Henrique Sousa Frota - fonte de consulta Jusbrasil 28/01/2016**

## **Centrais retoma ações do manifesto “compromisso pelo desenvolvimento”**



Documento foi entregue à presidente Dilma em dezembro

Acontece hoje (4) em São Paulo a primeira reunião de 2016 do movimento “Compromisso pelo Desenvolvimento”. Será às 14 horas no Dieese. Vai reunir as Centrais Sindicais e as entidades do setor produtivo, que lançaram o manifesto do “Compromisso” dia 3 de dezembro e fizeram um primeiro debate com o governo dia 15 do mesmo mês.

A Agência Sindical entrevistou Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Dieese, que tem destacada atuação na elaboração dos documentos e na articulação de encontros e iniciativas. Segundo Clemente, o movimento espera respostas. “No encontro com o governo, em dezembro, apresentamos os sete pontos relevantes em nosso documento. Conseguimos a MP que melhora condições para as empresas nos acordos de leniência, mas isso não é suficiente”, observa.

Conjuntura - O coordenador-técnico do Dieese considera a conjuntura atual muito difícil para a economia. “O esgotamento fiscal do governo, os juros altos e a falta de investimentos criam toda ordem de dificuldades para o setor produtivo e os trabalhadores. Precisamos encontrar meios de romper o cerco da crise”, diz. O “Compromisso pelo Desenvolvimento” aponta saídas, além da melhora nas condições dos acordos de leniência, que se aplica às empresas envolvidas em ilícitos.

Para Clemente Ganz Lúcio, há pontos que podem ser enfrentados pelo governo. Segundo ele, “a capitalização da Petrobras, a retomada do 'Minha Casa, Minha Vida', a liberação de financiamentos para o setor produtivo, entre outras medidas, têm peso para melhorar o ambiente da economia”.

Empresariado - O técnico do Dieese ressalva que os contatos com o empresariado para o encontro desta quinta, no Dieese, ainda estão sendo feitos. Mas ele considera que o setor produtivo reafirmou sua posição pró-desenvolvimento na primeira reunião do “Conselhão”, dia 28 de janeiro, em Brasília.

ARTIGO - Clemente também é colunista da Agência Sindical, com artigo semanal toda quinta-feira.

**FONTE: Reporter Sindical nº 2.189 de 04 de fevereiro de 2016 .-**

## **Mais de 15 milhões não sabem que têm abonos do PIS/Pasep a receber**

Mais de 15 milhões de trabalhadores não sabem que têm créditos a receber do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep). Os números foram divulgados pela Controladoria Geral da União (CGU), após uma auditoria que identificou falhas na comunicação a esses trabalhadores.

Quem contribuiu com os programas até o ano de 1988 tem direito ao recebimento anual do rendimento de suas cotas, além de poder sacar todo o crédito em caso de aposentadoria, doença ou se tiver mais de 70 anos. No caso de o trabalhador já ter falecido, seus herdeiros diretos podem requerer o benefício. O benefício do PIS é pago pela Caixa Econômica Federal e o Pasep, pelo Banco do Brasil.

De acordo com Antônio Carlos Bezerra Leonel, coordenador-geral de auditoria da Área Fazendária da CGU, até o ano de 1988, os programas PIS/Pasep eram geridos por um fundo de participação. A partir de 1988, o fundo parou com a

arrecadação para contas individuais e os recursos provenientes das contribuições passaram a ser destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para o custeio do seguro-desemprego, do abono salarial e do financiamento de programas de capacitação.

A auditoria realizada pela CGU analisou o período de julho de 2013 a junho de 2014, assim como dados de 31 milhões de cotistas. No período avaliado, o Fundo de Participação do PIS/Pasep, que tinha as contribuições feitas até 1988, contava com aproximadamente 31 milhões de cotistas, sendo 26 milhões do PIS e 5 milhões do Pasep. Os valores chegavam a R\$ 37,5 bilhões.

As dificuldades na identificação e na comunicação com os trabalhadores, seja por mudança de domicílio ou por falecimento, já foram tema de discussão no Tribunal de Contas da União, que determinou aos gestores uma ampla publicidade sobre o direito que os trabalhadores têm a esses créditos.

“É um dinheiro que não pode ser entendido como pertencente à União. O objetivo principal do Fundo é pagar o cotista. Para o trabalhador, o importante é que aquele saldo que ele não retirou, todo ano vai acumulando. Se ele deixou lá sem movimentar, ele pode ter uma agradável surpresa”, afirmou Bezerra Leonel.

Ele disse ainda que a CGU não teve acesso a todos os dados necessários para afirmar com exatidão quantos desses trabalhadores faleceram e quantos já se aposentaram. Por isso, após a auditoria, o órgão sugeriu que o número de CPF fosse incluído no sistema da Caixa Econômica para que não se gere mais de uma conta por cotista. Também foram sugeridas mudanças na gestão do Pasep pelo Banco do Brasil.

O coordenador afirmou que, na década de 1980, o CPF não acompanhava o cadastro do PIS/Pasep, o que trouxe dificuldades para fazer o cruzamento dos dados. Atualmente, o abono salarial do PIS é pago pelo FAT àqueles trabalhadores que recebem até dois salários mínimos mensais. O valor corresponde a um salário mínimo por ano.

Para ter direito ao benefício, o trabalhador que contribuiu até 1988 deve procurar uma agência do Banco do Brasil, no caso da contribuição ao Pasep, ou da Caixa Econômica Federal, no caso da contribuição ao PIS. No caso de falecimento do trabalhador, a solicitação pode ser feita por um herdeiro direto. **Fonte: Agência Brasil e Informativo Notícias Sindicais – Ernesto Germano Pares 03/02/2016**

## **BNDES anuncia medidas de estímulo à economia que somam R\$ 26 bilhões**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) detalhou hoje (2) as medidas de estímulo à economia que promoverá, num total de R\$ 26 bilhões, dentro do pacote anunciado na semana passada após a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. As medidas beneficiam as operações indiretas do banco, com foco principal nas empresas de pequeno porte, bem como no potencial de inovação, nacionalização e eficiência energética e renovável.

O presidente do BNDES, Luciano Coutinho, destaca que não se trata de medidas milagrosas, mas sim estímulos possíveis para refinar operações, apoiar a exportação de bens de capital e o acesso a capital de giro. Não haverá

nenhum tipo de subsídio fiscal.

Segundo ele, "o BNDES está tomando iniciativas para melhorar o crédito e as condições de capital de giro para micro e pequenas empresas, assim como melhorando as condições de apoio para exportações, através da linha Pré-Embarque. Detalhando também aqui o processo de refinanciamento de operações na comercialização de máquinas e equipamentos, feitas no âmbito do programa de [sustentação do investimento] PSI. Além disso, melhoramos as condições de financiamento na Finame, com o objetivo de continuar apoiando a eficiência e o avanço da produtividade na economia".

Dentro do PSI poderão ser refinanciadas até 12 parcelas devidas, com possibilidade de adiamento para o final do contrato. "Estamos dando como se fosse uma 'carência', e jogando para o final do contrato. Dependendo do prazo, podemos refinar essas parcelas no final, de acordo com a capacidade de pagamento da empresa", explicou Coutinho. O valor disponível para essas operações é de R\$15 bilhões.

De acordo com a superintendente da área de Operações Indiretas do BNDES, Juliana Santos, poderão ser renegociadas parcelas que ainda não venceram, mas quem estiver inadimplente também poderá participar. "O que o BNDES vai financiar são parcelas a vencer, saldo devedor vincendo, não vencido. Mas a hipótese dele ter saldo devedor vencido no agente financeiro não o exclui de ser refinanciado no programa que nós anunciamos agora". Nesse caso, a taxa de juros é a mesma do contrato original.

O Cartão BNDES, que hoje atende 708 mil usuários – principalmente empresas de pequeno porte – terá o prazo ampliado de 48 para 60 meses. No Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (Progeren), de capital de giro, as taxas de juros foram reduzidas em até 25%, caso das micro e pequenas empresas, que pagarão taxa de 11,67% ao ano. O programa dispõe de R\$ 5 bilhões para operações em 2016.

Na área de exportação, o foco do BNDES é o Programa Pré-Embarque, que também teve os custos reduzidos para o financiamento de bens de capital no país para abastecer o mercado internacional. O valor disponível é R\$ 4 bilhões e as taxas foram reduzidas em até 10%, de acordo com o tipo de produto, a cadeia de valor no país e o apelo de inovação.

Também serão disponibilizados R\$ 2 bilhões na modalidade BK Eficiência, que terá juros reduzidos de 10% para 9% ao ano para financiamento de bens de capital indutores de eficiência energética e compatíveis com a sustentabilidade ambiental. "É um viés depois da conferência ambiental, de tornar o setor produtivo mais eficiente, consumindo menos energia, menos insumo, menos água, emitindo menos carbono, e isso exige máquinas e equipamentos mais eficientes", esclareceu Coutinho.

A superintendente da área de Operações Indiretas do BNDES explica que a diminuição do custo foi possível por uma mudança na proporção das taxas de inflação utilizadas pelo banco. Porém, ela destaca que o banco onde for tomado o empréstimo ainda vai incorporar o seu custo e risco de operação – chamado spread bancário, que é a diferença entre os juros pagos ao depositante e os juros cobrados do tomador.

"Hoje, a gente sai de um custo do BNDES, de 11,67%, onde essa composição tem 50% de Selic (taxa básica do Banco Central, atualmente de 14,25% ao ano) e

50% de TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) para pequenas empresas. Para médias empresas, fizemos uma proporção de mescla de custo entre TJLP e Selic onde a gente sai de um custo inicial do BNDES de 14,71%. A esses custos, o agente financeiro adiciona o spread de avaliação de riscos que ele faz do cliente”.

O BNDES também oferece aos bancos a garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), que cobre até 80% do valor das operações de crédito para pequenas e médias empresas, empreendedores individuais e caminhoneiros autônomos.

As medidas já foram anunciadas para os bancos e devem entrar em operação ainda em fevereiro. De acordo com o banco, os R\$ 26 bilhões que poderão ser aportados com as medidas anunciadas não afetam o orçamento de disponibilidades para 2016.

**FONTE: Agência Brasil 03/02/2016 e Informativo Noticias sindicais Ernesto Germano Pares**

## **Aprovada proposta que permite tolerância de 15 minutos para envolvidos chegarem a audiência trabalhista .**

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o Projeto de Lei 2795/11, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que concede tolerância de 15 minutos para que o autor de processo trabalhista e o acusado cheguem à audiência. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/43) determina que o não comparecimento do reclamante implica o arquivamento da ação. Já a ausência do empregador (reclamado) importa confissão.

Legislação atual

A CLT já concede prazo extra de 15 minutos para o comparecimento do juiz. O autor argumenta que a medida proposta representa “uma questão de isonomia”. “Tal comportamento por parte dos juízes do trabalho é uma total inversão de valores”, critica o relator, deputado Aureo (SD-RJ), que defendeu a aprovação do projeto.

“É corriqueiro, na Justiça do Trabalho, o arquivamento do processo ou, mais grave, a decretação de revelia e confissão de partes que adentram a sala de audiência com alguns minutos de atraso, muitas vezes com a audiência ainda em andamento”, exemplificou.

Aureo acrescenta que a atual redação da Consolidação das Leis do Trabalho define as consequências para o não comparecimento à audiência, mas não faz qualquer menção ao prazo de tolerância.

Tramitação

A proposta tem caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Íntegra da proposta: PL-2795/2011

**Fonte: Agência Câmara Notícias, por Murilo Souza, 01.02.2016**

## *Contadores e Técnicos em Contabilidade*



*Fique em dia com sua  
Contribuição Sindical 2016.*



*Este é prazo para pagamento do ano de 2016.*

*Todos que estão habilitados  
junto ao CRC e ativos profissionalmente  
devem pagar, pois ela  
é obrigatória.*

*Caso não receba sua guia poderá emití-la nos  
seguintes endereços*

- SIND. CONTABILISTAS DE VOLTA REDONDA  
[www.sindcontvr.org.br](http://www.sindcontvr.org.br); [www.cnpl.org.br](http://www.cnpl.org.br) (selecionando o Sindicato)
- SIND. CONTABILISTAS MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
[www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)
- SIND. CONTABILISTAS DO ESTADO ESPIRITO SANTO  
[www.sindcontabil-es.org.br](http://www.sindcontabil-es.org.br)
- SIND. CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA  
[www.sindiconta-ba.org.br](http://www.sindiconta-ba.org.br)

OBS.: Para os SIND. CONTABILISTAS DE NITEROI; PETROPOLIS;  
CAMPOS e NOVA FRIBURGO; site [www.cnpl.org.br](http://www.cnpl.org.br) ou no site  
[www.fedcont.org.br](http://www.fedcont.org.br) “Contribuição Sindical Online”, selecionando o  
Sindicato.

**Filiada a:**

